



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO: 932.695

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ARPA 3

À 3ª CFM/DCEM,

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise técnica inicial.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 30 de setembro de 2014.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR